



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA N° 1029 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

A Pró – Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 e considerando a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1346 de 17 de outubro de 2012.

Onde se lê:

Felipe Richter Reis	1885363	Professor	Jacarezinho	Segunda	92,88
---------------------	---------	-----------	-------------	---------	-------

Leia-se:

Felipe Richter Reis	1885363	Professor	Jacarezinho	Primeira	92,88
---------------------	---------	-----------	-------------	----------	-------

Neide Alves
Neide Alves